



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião extraordinária do dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e um, iniciada às 09h00min, do Conselho do Departamento de Artes (CONDEP), realizada via *Webconferência*, na Sala Virtual (<https://meet.google.com/qhq-ijrx-ksh>), estando presentes os professores Luciano Flávio de Oliveira - Presidente do CONDEP, Jussara Trindade Moreira - Vice-Presidente do CONDEP, os professores Edison do Carmo Arcanjo, Pritama Morgado Brussolo, Alexandre De Negreiros Motta, Cléber Maurício De Lima, Edilson Schultz, Osvaldo Augusto de Oliveira, José Maria Lopes Junior e Luiz Daniel Lerro; as Representantes Estudantis Samara Ramos Araújo e Pétala Rosalina da Silva e Castro; os servidores técnicos Renan Carvalho de Farias e João Matias; e o estagiário Lucas Ribeiro de Paula Menezes. Os docentes Cristiano Sousa Dos Santos, Samira Margotto e Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira estão em férias. O professor Alexandre Falcão de Araújo, que está de licença para Doutorado, pediu para registrar que não pode participar da reunião porque está doente. A professora Ezenice Costa De Freitas Bezerra justificou ausência por e-mail. Também tivemos a presença, no começo da reunião, da diretora do NCH a profa. Walterlina Brasil. A reunião contou ainda com a participação de vários alunos dos cursos de Teatro, Música e Artes Visuais. A saber: Xartala Cristina, Fernanda Bianca Scarabel, Guilherme Bittencourt Ocampo dos Santos, Márcia Costa Mendes, Almício Fernandes, Marina del Cármen Rodrigues de Oliveira, Ana Laura Castelo Branco de Lima, Elias de Almeida Medina, Jonathan Luiz Ignácio, Dulcilene Santos Silva Primo, Mayara Aparecida Camargo Vasconcelos e Dennis Weberton Gonçalves. Ato contínuo passou-se à discussão da seguinte pauta única: 1- Deliberações sobre a reoferta de disciplinas para 2020/1 (Reoferta). O presidente do CONDEP iniciou esclarecendo sobre a colocação da Cristiane Anastassiote, da SERCA/DIRCA, técnica responsável pelos cursos do DARTes, colocação essa feita via WhatsApp do presidente ontem, sobre a obrigatoriedade de reofertar todas as disciplinas de 2020/1. O presidente esclareceu que o material enviado pela SERCA/DIRCA, que foi mostrado a todos os participantes da reunião, diverge da RESOLUÇÃO Nº 287, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020. O professor Osvaldo Augusto, das Artes Visuais, perguntou à diretora do NCH sobre se o ocorrido com o DARTes, que foi relatado pelo presidente do CONDEP, está acontecendo também com outros cursos e departamentos da UNIR. Walterlina Brasil, em sua fala, enquanto presidente do conselho, presidência solicitada por ela naquele momento, informou que outros departamentos e núcleos da instituição, estão passando também pela mesma situação. A discente Marina del Carmem informou o problema que está tendo com a disciplina Sociologia, que não está sendo reofertada. Tal disciplina é do Departamento de Ciências Sociais. Após as falas iniciais, o presidente colocou duas questões para debate: 1- Continuaremos a reoferta de 2020/1 da forma que temos atualmente, cujos horários já foram publicados, fazendo os acompanhamentos especiais para os casos especiais dos alunos (como, por exemplo, necessidade de Colação de Grau)? 2- A partir da interpretação da SERCA/DIRCA, o DARTes reofertará todas as disciplinas de 2020/1 e cancelará o calendário de disciplinas atual? A professora Jussara Trindade, em sua fala, solicitou apoio dos discentes e docentes em eventuais problemas que a chefia pode vir a ter, no futuro, sobre a decisão a ser tomada pelo CONDEP/DARTes. A professora Pritama sugere a redação de uma terceira pergunta que talvez possa contemplar os interesses dos alunos: 3- Por que não aproveitar as disciplinas que estão sendo ofertadas atualmente e negociar com os alunos outras disciplinas de 2020/1 que são imprescindíveis para que eles possam dar sequência às suas vidas acadêmicas? A representante discente Pétala informou sobre o acordo que os professores do DARTes fizeram, na última reunião do DARTes, em dezembro de 2020, sobre a reoferta ou não de cada disciplina individualmente. Naquela ocasião, cada

docente informou sobre a continuidade ou não de suas respectivas disciplinas conforme andamento do semestre. O professor Alexandre Negreiros pede para registrar em ata que não reofertará a disciplina Instrumento Principal II: Contrabaixo devido às questões sanitárias que ainda somos acometidos por motivo da pandemia de COVID-19. O professor Júnior pediu para registrar em ata que todas as suas disciplinas já estão sendo reofertadas e que está seguindo as recomendações da Prograd e da Dirca. Ele se dispõe a dar acompanhamento especial para os alunos que necessitem e solicitem via protocolo acadêmico. Feitos os esclarecimentos e realizados os debates necessários, o presidente iniciou a votação dos pontos 1 e 2, já que houve entendimento do conselho que o ponto 3 está contemplado no ponto 1. A metodologia de votação foi a seguinte: votaram favoravelmente ao ponto de votação, em primeiro lugar, os membros do conselho de departamento: docentes, técnicos e representante estudantil das Artes Visuais. Após isso, foi aberta votação aos demais alunos representantes de turma. Foram 9 votos favoráveis dos membros do CONDEP e 12 votos favoráveis dos alunos. Em seguida fez-se a votação dos desfavoráveis, a começar pelos membros do CONDEP. Não houve votos contrários por parte do CONDEP, tampouco por parte dos discentes, nem abstenções. Em seguida, passou-se à votação do Ponto 2. Do CONDEP o prof. Luiz Lerro votou favorável e o prof. Edilson Schultz absteve-se. Dos alunos não houve voto favorável ao Ponto 2. Por fim, votaram desfavoravelmente ao ponto 2, 10 conselheiros, não havendo nenhum voto favorável ao ponto 2 dos demais discentes, ou seja, 12 discentes votaram desfavorável a esse ponto. Às 12h20min encerrou-se a sessão, da qual eu, Luciano Flávio de Oliveira, lavrei esta ata, que é assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, Docente**, em 11/02/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA TRINDADE MOREIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 11/02/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE NEGREIROS MOTTA, Membro de Comissão**, em 11/02/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDISON DO CARMO ARCANJO, Docente**, em 11/02/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MATIAS PINHEIRO, Técnico Administrativo**, em 11/02/2021, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRITAMA MORGADO BRUSSOLO, Docente**, em 11/02/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Ramos Araujo, Usuário Externo**, em 11/02/2021, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pétala Rosalina da Silva e Castro, Usuário Externo**, em 11/02/2021, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ribeiro de Paula Menezes, Usuário Externo**, em 11/02/2021, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Docente**, em 11/02/2021, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON SCHULTZ, Docente**, em 11/02/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENAN CARVALHO DE FARÍAS, Técnico Administrativo**, em 11/02/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MAURICIO DE LIMA, Docente**, em 11/02/2021, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ DANIEL LERRO, Docente**, em 11/02/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598880** e o código CRC **66C06900**.
